

O **Clube Náutico de Almada**, anuncia a realização da **Regata Sol e Mar** com o apoio de **TRANSACT®Lat** que se disputará nos dias 21/22 de Outubro, no campo de regatas estuário do Rio Tejo, com percurso misto “Inshore/Offshore” para dois tripulantes e tripulações completas, incluída no “**Circuito OffShore**” organizado pelo **Clube Náutico de Almada; Clube Naval de Cascais e Associação Naval de Lisboa**, aberto às classes ANC e ORC.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV, que durante a prova deverão estar afixadas no Quadro de Avisos.

1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com:

- 1.1. Regulamento “Circuito OffShore época 2023/2024” emitido pelo Clube Náutico de Almada, Associação Naval de Lisboa e Clube Naval de Cascais.
- 1.2. OSR (Offshore Special Regulations Categoria 4 monocascos) da WS, As regras definidas pela Entidade Organizadora e as regras definidas pela Governmental Authority.
- 1.3. Este Anúncio de Regata;
- 1.4. As Instruções de Regata;
- 1.5. Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela para a época em curso
- 1.6. A hora oficial nesta prova será a hora GPS.
- 1.7. Será duplicada a informação exposta no Mastro de Sinais e Quadro Oficial de Avisos do Clube virtualmente, sendo necessário para o efeito comunicar, no boletim de inscrição, um nº de telefone com a aplicação WhatsApp instalada.
- 1.8. É obrigatório manter escuta permanente em VHF canal 72.
- 1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Desportiva do CNA.

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 2.2. Os concorrentes que ostentam publicidade devem indicar o número da licença respectiva no Boletim de Inscrição.
- 2.3. Todos os barcos em regata terão de exibir a bandeira da classe, hasteada no Back Stay, a uma altura mínima do convés de 1,5 metros. No caso de o barco não ter Back Stay, a bandeira será hasteada no Life Line da popa;
 - 2.3.1. Classe ANC bandeira ANC.
 - 2.3.2. Classe ORC bandeira "O"
 - 2.3.3. As embarcações que compitam em ambas as Classes devem de hastear a bandeira ANC e a Bandeira “O”

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Os barcos elegíveis deverão entregar o boletim de inscrição devidamente preenchido junto com o comprovativo de pagamento, **no máximo na quinta-feira anterior**, no Secretariado da Prova ou por e-mail:

Clube Náutico de Almada (cnalmada@cnalmada.com)
Largo Alfredo Dinis (ALEX) Cacilhas, 2800-252 Almada Tel:963558675
IBAN PT50 0035 2143 000 2650573006
De Quarta a domingo das 09:00 h às 18:00 h até a véspera do evento.

- 3.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO



CLUBE NÁUTICO
DE ALMADA



Associação Naval de Lisboa
Est. 1926



Clube Naval de Cascais

CIRCUITO OFFSHORE REGATA SOL E MAR 21/22 de Outubro de 2023 ANÚNCIO DE REGATA

TransAct[®]_{LAT}

	Sócio ANL, CNC ou CNA		Não Sócio	
	Prova 1 dia	Prova 2 dias	Prova 1 dia	Prova 2 dias
2T/ORC	€ 20,00	€ 30,00	€ 30,00	€ 40,00
2T/ANC	€ 20,00	€ 30,00	€ 30,00	€ 40,00
2T/Ambas	€ 30,00	€ 40,00	€ 50,00	€ 70,00
T Compl. ORC	€25,00	€50,00	€30,00	€60,00
T Compl ANC	€25,00	€50,00	€30,00	€60,00
T Compl ambas	€40,00	€60,00	€50,00	€80,00
Inscrição jantar		€5,00		€5,00

Nota: Os participantes que desejem competir em simultâneo em ANC e ORC deverão indicá-lo no Boletim de inscrição com uma cruz em ANC, ORC ou ANC/ORC.

5. CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o regulamento do Circuito OffShore, serão atribuídas classificações em ORC e em ANC nas categorias de 2 tripulantes e tripulações completas sempre que o número de concorrentes na respetiva categoria seja igual ou superior a quatro.

6. PROGRAMA E PERCURSOS

- 6.1. Dia 21/10/2023 - Sinal de Advertência para a primeira largada às 11:00. **Regata Offshore com ida até Cascais**, percurso a definir pelas Instruções de Regata.
- 6.2. Dia 22/10/2023 - Sinal de Advertência para a primeira largada às 11:00. **Regata Offshore com ida até Lisboa**, percurso a definir pelas Instruções de Regata.
- 6.3. Número de regatas previstas para todas as divisões: 2(duas) do tipo percurso.
- 6.4. Terá que ser completada 1 (uma) regata para validar a prova.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova estarão afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

O suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 15:00 h da 6ª feira anterior ao dia da prova para “download” no site do CNA: www.cnalmada.com ou no site da ANL: www.anl.pt e que durante a Prova estará afixado no Quadro Oficial de Avisos.

8. MEDIÇÕES

Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe, de este Anuncio ou das Instruções de Regata.

Os concorrentes que desejem competir em ORC 2 tripulantes, deverão apresentar o certificado ORC Double Handling, no caso de não possuírem este certificado será utilizado o certificado ORC normal. Pede-se aos participantes solicitem logo que possível estes certificados Double Handed ao rating office orcportugal@gmail.com.



CLUBE NÁUTICO
DE ALMADA



Associação Naval de Lisboa
Est. 1926



Clube Naval de Cascais

9. PRÉMIOS

9.1. Ver no regulamento do “Circuito OffShore”

10. AMARRAÇÕES

10.1. As embarcações participantes deverão contactar diretamente a Marina de Cascais.

11. MARÉS

21/10/2023	BM 14:11 1.40 m
22/10/2023	BM 15:44 1.50 m

12. SEGUROS

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros e de Acidentes Pessoais para todos os seus tripulantes, pelo montante adequado à atividade.

13. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

14. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

14.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

14.2. Ao se inscrever, o Armador e o Skipper declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade no documento original OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS da World Sailing, os itens enumerados nesta AR17.2, assim como todos os que o Regulamento OSR considera obrigatórios, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto OSR Rule 1.02.

15. CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela

16. PARTE SOCIAL

No sábado realizar-se-á um jantar, em Cascais, com a entrega de prémios do Circuito Offshore 2022/2023. O jantar tem o apoio do patrocinador, **TransAct Lat[®]**, para dois tripulantes por embarcação participante nesta regata e inscritos até dia 19/10 mas obriga ao pagamento de taxa de inscrição de 5€, efetivado no momento da inscrição. Os armadores que pretendam incluir mais de dois tripulantes no jantar podem-no fazer assumindo a responsabilidade do custo adicional e informando previamente a organização 963558675.

17. REGRAS ESPECÍFICA

17.1. Piloto automático:

Nesta regata é permitido o uso do piloto automático só na categoria de 2 tripulantes.

17.2. Elementos de segurança:

Definidos em Documento anexo “**Lista Segurança para verificação nesta prova**” que faz parte integrante deste Anúncio de Regatas.

Após o pôr do sol o uso de colete de salvação é obrigatório para os concorrentes a 2 T

Almada, 05 de outubro de 2023
A COMISSÃO TÉCNICA DO CNA